

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ORIENTAÇÃO Nº 001/2023 – DEDUC/SEED

Orienta as instituições da rede pública estadual de educação sobre o Currículo para o Novo Ensino Médio.

A Diretoria de Educação, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes para a implementação do Novo Ensino Médio nos sistemas de ensino;
- a Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018 - CNE/CEB, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - CNE/CP, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do Artigo 35 da LDB;
- a Portaria n.º 1.432, de 28 de dezembro de 2018 - MEC, que estabelece os referenciais para elaboração dos Itinerários Formativos, conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- a Deliberação n.º 04, de 29 de julho de 2021 - CEE/PR, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- a Resolução n.º 3.416, de 6 de agosto de 2021 - GS/SEED, que homologa o Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio, e
- a necessidade de orientar sobre o Currículo do Novo Ensino Médio, a sua utilização e o desenvolvimento do trabalho docente; emite a presente

ORIENTAÇÃO:

1. REFERENCIAL CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO DO PARANÁ

O Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná é um documento que orienta as redes e instituições (públicas e privadas) do Sistema Estadual de Ensino do

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Paraná no processo de elaboração de seus currículos e propostas pedagógicas. Fundamentado em uma proposta de formação integral do sujeito, o Referencial Curricular salienta a necessidade de uma mudança de perspectiva da organização curricular e da prática pedagógica, quanto a sua implementação

[...] exige não apenas uma alteração na maneira como os saberes são trabalhados durante o processo de ensino-aprendizagem, mas uma reforma de pensamento no que se refere à compreensão do papel da escola. Essa deve ser entendida como um sistema complexo, capaz de proporcionar aos educandos situações de aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e socioemocionais (PARANÁ, 2021, p. 66).

Sob essa ótica, é que reside o pressuposto do desenvolvimento de competências e habilidades, pois não se leva em consideração apenas o desenvolvimento cognitivo do estudante, mas também a forma como esse é aplicado no cotidiano, visando à resolução de problemas complexos. Assim, “o desenvolvimento de competências e habilidades leva em consideração o duplo movimento de *saber* e de *saber fazer*. Logo, analisar, relacionar, comparar e compreender são condições para conhecer, problematizar, criticar e tomar decisões” (PARANÁ, 2021. p. 69).

Nesse sentido, o trabalho pedagógico para o desenvolvimento da formação integral exige do profissional da educação uma mudança paulatina de concepção sobre sua prática, que precisa estar pautada em uma compreensão da complexidade do ser humano, não se restringindo, portanto, à dimensão intelectual. Da mesma forma, o estudante deve ser entendido como um sujeito de aprendizagem, como protagonista de seu próprio desenvolvimento. Para tanto, o Referencial Curricular apresenta como pressuposto teórico a teoria da aprendizagem significativa, na qual a contextualização dos saberes do currículo possibilita a ampliação da aprendizagem.

Destaca-se, por sua vez, que a aprendizagem significativa não é desenvolvida a partir de uma ótica linear do desenvolvimento do sujeito, mas requer um esforço do estudante em conectar de maneira não arbitrária e não literal o novo conhecimento com o conjunto de saberes pré-existentes e com o contexto em que está inserido. Desses aspectos, advém a necessidade de considerar o protagonismo do estudante e a construção da autonomia, para a consolidação do projeto de vida.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

A partir dessa fundamentação teórica, o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná é dividido em 3 (três) seções: Texto Introdutório, a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

O **Texto Introdutório** apresenta o histórico da oferta do Ensino Médio em todo o Estado, as percepções e os interesses dos estudantes para essa etapa de ensino e uma análise sobre as juventudes e suas diversidades. Também contempla os pressupostos teóricos e pedagógicos a partir dos quais todo o documento foi elaborado, ressaltando as diferentes reformas educacionais do Ensino Médio ao longo da história e apresentando as mudanças em relação à sua organização. Destaca-se, ainda, a influência da Lei de Diretrizes e Bases, em especial na determinação da necessidade da existência de um currículo comum a todo território nacional, que seria ampliado por elementos regionais de acordo com as especificidades regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos estudantes, bem como aponta as mudanças presentes na Deliberação n.º 03/2018 do CEE-PR e da Resolução CNE/CEB n.º 03/2018 na construção da BNCC e dos referenciais curriculares estaduais.

A **Formação Geral Básica - FGB** contempla a organização curricular visando ao desenvolvimento de competências e habilidades, a partir do aprofundamento das aprendizagens desenvolvidas no Ensino Fundamental, objetivando a consolidação de aprendizagens essenciais. O texto está estruturado em quatro Áreas do Conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Em cada uma dessas áreas são trabalhadas as habilidades específicas, por meio da articulação dos seus componentes curriculares.

A seção de **Itinerários Formativos - IF** é estruturada de forma a orientar as redes e instituições de ensino na organização da oferta. Primeiramente é apresentada a ementa do componente curricular Projeto de Vida, considerado como eixo articulador do Currículo, e que perpassa as três séries dessa etapa de ensino. Na sequência, são apresentados os princípios organizadores para a elaboração de Itinerários Formativos, que objetivam orientar a estruturação dos diversos arranjos curriculares. Também, são apresentados quatro Itinerários Formativos de Aprofundamento por Área de

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Conhecimento, com suas respectivas Trilhas de Aprendizagem. Por fim, são explicitados os princípios balizadores do Itinerário de Formação Profissional e Técnica.

2. A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO

Com a publicação da Lei Federal nº 13.415/2017 e sua regulamentação pela Resolução n.º 03, de 21 de novembro de 2018 - CNE/CEB, é estabelecida uma nova proposta de oferta para o Ensino Médio. Dentre as mudanças, são estabelecidas premissas para a organização curricular. Segundo o Art. N.º 07 da referida Resolução:

O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e socioemocionais (BRASIL, 2018).

Assim, para que o desenvolvimento do Currículo atinja seus objetivos, é necessário considerar alguns aspectos fundamentais: a prática pedagógica contextualizada, a problematização da aprendizagem, a diversificação de metodologias e a integração dos saberes das diversas Áreas do Conhecimento.

2.1. Arquitetura e Matriz Curricular do Novo Ensino Médio

O Currículo é organizado tendo em vista a arquitetura curricular e a matriz curricular, que nas instituições da rede pública estadual de Educação do Paraná foram elaboradas conforme o previsto na Deliberação n.º 04, de 29 de julho de 2021. Em todas as ofertas e modalidades de ensino a arquitetura curricular da FGB distribui a carga horária total das 1.800 (mil e oitocentas horas) da seguinte forma: 800 (oitocentas) horas na primeira série, 600 (seiscentas) horas na segunda série e 400 (quatrocentas) horas na terceira série. A arquitetura curricular referente ao IF tem uma variação conforme a oferta e modalidade de ensino, entretanto as 1.200 (mil e duzentas) horas mínimas são distribuídas da seguinte forma: 200 (duzentas) horas na

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

primeira série, 400 (quatrocentas) horas na segunda série e 600 (seiscentas) horas na terceira série.

A partir dessa estrutura, as matrizes curriculares do Novo Ensino Médio foram estruturadas em duas seções: a Formação Geral Básica - FGB e os Itinerários Formativos - IFs, que são por si indissociáveis.

A **Formação Geral Básica** é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC na etapa do Ensino Médio e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, e está organizada por Áreas do Conhecimento: I - Linguagens e suas Tecnologias; II - Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Cada uma das competências e respectivas habilidades das Áreas do Conhecimento serão mobilizadas pelos respectivos componentes curriculares. Esses se constituem no conjunto de saberes que mobilizam habilidades de uma das Áreas do Conhecimento.

Os **Itinerários Formativos** compreendem o conjunto de Unidades Curriculares, ou seja, um conjunto de conhecimentos que mobilizam saberes de mais de uma Área do Conhecimento, a partir da contextualização e da interdisciplinaridade. No Novo Ensino Médio, a matriz curricular referente aos Itinerários Formativos é composta pela Parte Flexível Obrigatória - PFO e Itinerário Formativo - IF. A PFO é composta por um conjunto de Unidades Curriculares que serão cursadas por todos os estudantes matriculados no Novo Ensino Médio. O IF é composto por um conjunto de Unidades Curriculares que, de maneira articulada, integram duas ou mais Áreas do Conhecimento, sendo estas objeto de escolha dos estudantes, conforme a normatização vigente na rede pública de educação.

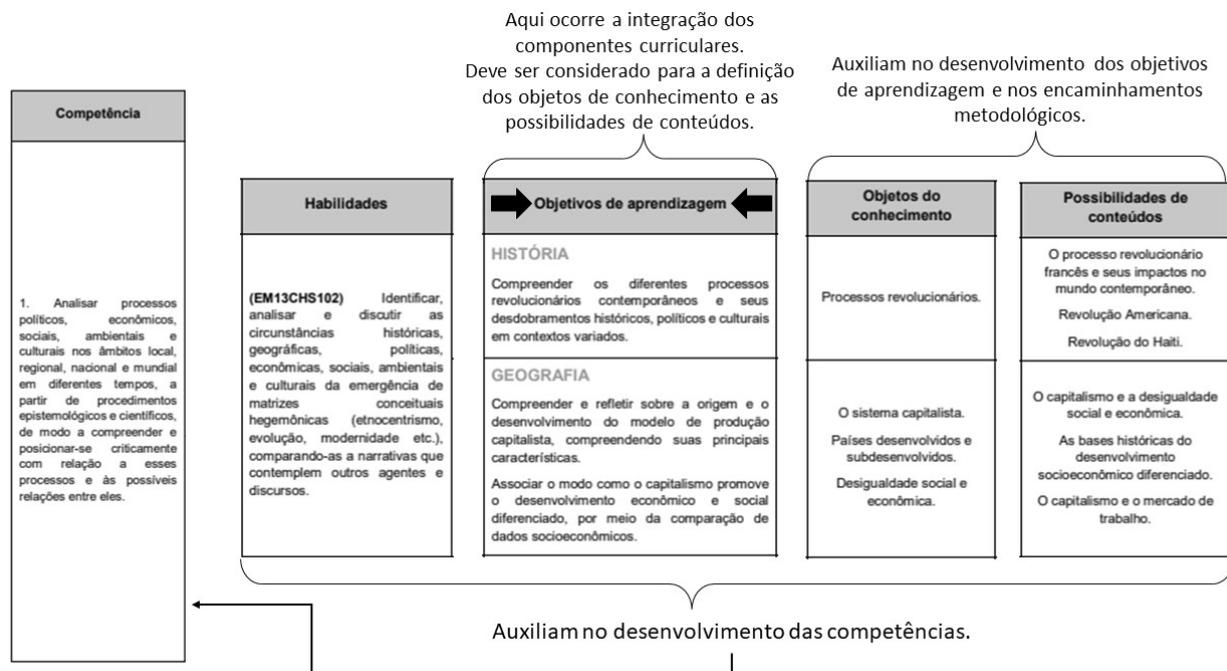
2.2 Currículo da Formação Geral Básica

O Currículo da Formação Geral Básica é articulado a partir das competências e habilidades da BNCC. O processo de elaboração desse documento contou com a participação direta de 53 profissionais da rede pública estadual de educação e passou

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

por duas consultas públicas, totalizando 13.807 contribuições.

Organizado a partir das quatro Áreas do Conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, esse documento articula os saberes por meio dos componentes curriculares, que a partir de objetivos de aprendizagem e objetos de conhecimento, buscam a mobilização de habilidades e competências visando ao desenvolvimento integral do estudante.



O Currículo da Formação Geral Básica visa a orientar a prática pedagógica e, para tanto, está estruturado da seguinte forma: **Introdução**, apresentando os pressupostos teóricos e pedagógicos para o trabalho interdisciplinar entre os componentes curriculares; **Quadro Organizador Curricular**, além das competências e habilidades, apresenta os objetivos de aprendizagem, os objetos do conhecimento a serem contemplados e sugere possibilidades de conteúdo; **Encaminhamentos Metodológicos**, em que são apresentados pressupostos que podem auxiliar os professores na mediação do processo de ensino- aprendizagem; e por fim, são apresentadas as premissas para o desenvolvimento da **Avaliação** da aprendizagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Considerando que a contextualização e a interdisciplinaridade são princípios organizadores do Currículo e da prática docente, o Currículo da Formação Geral Básica foi elaborado com a finalidade de garantir que o planejamento e o trabalho docente sejam pautados na integração curricular.

2.3. Currículo dos Itinerários Formativos

O Currículo dos Itinerários Formativos constitui a parte flexível e tem como documento referencial a Portaria n.º 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que apresenta os seguintes objetivos:

- Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas do Conhecimento e/ou à Formação Técnica e Profissional;
- Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, assim como tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, no trabalho e/ou na vida.

O arranjo curricular dos Itinerários Formativos precisa ser diverso, considerando as demandas e necessidades da sociedade atual, como também o contexto no qual os estudantes estão inseridos. Dessa forma, por meio do uso de metodologias diferenciadas é oportunizada a ampliação das aprendizagens e a promoção do protagonismo juvenil. Para isso, o Currículo dos Itinerários Formativos organiza as aprendizagens a partir de quatro eixos estruturantes de desenvolvimento teórico-prático:

- **Investigação Científica:** supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, a proposição de

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

- **Processos Criativos:** supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;
- **Mediação e Intervenção sociocultural:** supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais Áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;
- **Empreendedorismo:** supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes Áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

Cada um desses eixos tem habilidades gerais e habilidades por Área do Conhecimento, a partir das quais os documentos curriculares são desenvolvidos. Assim, é por meio dos conhecimentos, metodologias e produções pedagógicas mobilizadas pelos quatro eixos estruturantes que as Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos são desenvolvidas, visando a garantir o desenvolvimento cognitivo, procedimental e atitudinal.

O Currículo dos Itinerários Formativos, considerando a matriz curricular, está organizado em Unidades Curriculares da PFO e em Itinerários Formativos que integram duas ou mais Áreas do Conhecimento, e que promovem o aprofundamento de saberes por meio da problematização, da investigação científica e da intervenção social. O documento que apresenta essa estrutura curricular é o Caderno de Itinerários Formativos, que possui volumes específicos para cada oferta e modalidade de ensino.

2.3.1 Projeto de Vida

O Projeto de Vida constitui-se uma Unidade Curricular de caráter obrigatório, que está integrado e articulado aos Itinerários Formativos. Deve ser desenvolvido por meio de um trabalho pedagógico intencional e estruturado que “tem como objetivo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

primordial desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido à sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade” (PARANÁ, 2021, p.7).

Constituindo-se como eixo articulador do Currículo, o Projeto de Vida contribui para a formação integral do estudante, considerando os diferentes interesses juvenis, preparando-o para os desafios da sociedade contemporânea. Dessa forma, o desenvolvimento pedagógico dessa Unidade Curricular deve considerar atividades que apoiem os estudantes na atribuição de sentido aos seus projetos, englobando as dimensões pessoal, social e profissional, numa perspectiva de formação integral.

3. ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA DOCENTE

No Novo Ensino Médio a mobilização do Currículo tem como premissas a prática pedagógica contextualizada, a problematização da aprendizagem, a diversificação de metodologias e a integração dos saberes das diversas Áreas do Conhecimento. Essas quatro premissas viabilizam a formação do sujeito a partir da interação dele com o meio no qual está inserido, por meio da análise e da resolução de problemas, com base nos saberes escolares. Esse processo é que viabiliza o desenvolvimento de competências e habilidades, pois se considera “o duplo movimento de saber e de saber fazer”. Nesse sentido, analisar, relacionar, comparar e compreender são condições para conhecer, problematizar, criticar e tomar decisões” (PARANÁ, 2021, p. 69). Considerando esses elementos, destaca-se que a integração curricular, na qual fundamentam-se os documentos curriculares do Novo Ensino Médio, precisa ser realizada em um duplo movimento: epistemológico e social.

A integração curricular que visa à associação de elementos epistemológicos, ou seja, por objetos do conhecimento, permite que o desenvolvimento do Currículo seja realizado de maneira orgânica, pois saberes de diferentes Áreas do Conhecimento e de diferentes componentes curriculares podem ser associados, ampliando o foco da aprendizagem. Mas, como já foi apresentado no Currículo do Novo Ensino Médio, o ensino-aprendizagem amplia essa integração considerando

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

os elementos do contexto social, histórico, cultural, os modos de produção do conhecimento e as necessidades locais.

Por esse motivo, a prática docente deve ser desenvolvida considerando os objetivos de aprendizagem presentes no Currículo. Neles o professor encontra a descrição do que se espera que seja desenvolvido ao longo do ano letivo, principalmente no que tange à progressividade e aprofundamento da aprendizagem no âmbito cognitivo, procedimental e atitudinal, assim como as possibilidades de trabalho que geram integração entre componentes curriculares de uma Área do Conhecimento, ou entre componentes curriculares de Áreas do Conhecimento distintas.

Para a mobilização do Currículo, considerando os objetivos de aprendizagem, é fundamental que o professor utilize em seu planejamento e prática elementos do método ativo, que propicia ao estudante ser o protagonista de sua aprendizagem. Para isso, torna-se fundamental “contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas” (PARANÁ, 2021, p. 81).

Da mesma forma, o processo avaliativo deve ser realizado de forma contínua e cumulativa, considerando os objetivos de aprendizagem que buscam o desenvolvimento integral do estudante. Neste sentido, a avaliação também precisa ser entendida como processual, ou seja, possibilitar ao professor diagnosticar como está o desenvolvimento do estudante e, a partir de então, desenvolver novas ações, utilizando metodologias diferenciadas, a fim de apoiá-lo em seu desenvolvimento integral. Assim, a avaliação se constitui o fio condutor do processo de ensino-aprendizagem.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Anderfabio Oliveira dos Santos
Diretoria de Educação



ePROCOLO



Documento: **001_Orientacao_Curriculo_NEM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 19/01/2023 14:47 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **19.947.886-9** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/01/2023 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff5c1af39f77ee59a573b615a1f6efd5.